



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 017/2021

SÚMULA: Nomeia servidora Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. EMERSON JOSÉ RAVANELLO, portador do RG. Nº 7.675.400-4 e CPF: nº 019.381.299-11, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento do quadro de Provisamento em Comissão, a qual estará vinculada à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL N.º 002/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2016, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentar junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munido dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. O candidato constante do ANEXO I fica CONVOCADO para a realização de Exame Médico Admisional, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no ANEXO II, no período de 11 a 15 de janeiro de 2021, no horário das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h30m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

1.1 Os exames médicos consistem em:
a) Para o cargo de Oficial Administrativo:
Exames obrigatórios para a Função:
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e terá o prazo de até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da publicação no Diário Oficial do Decreto que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

2.1 O candidato nominado e constante do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

Pinhão, 08 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO	Inscrição	Nome	Classificação
	106522	PAULO SÉRGIO DE RAMOS	2

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

ANEXO IV - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abito assinado, portador(a) do RG n.º _____, e do CPF sob o n.º _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.175.011/0001-28

ANEXO V - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 081/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 07/12/2020 às 09h00min HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

GABRIEL DINIZ VOLETE, inscrita no CNPJ: 33.738.013/0001-11.

No valor total de **R\$ 47.401,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos)**.

Pinhão, 08 de janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 081/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 07/12/2020 às 09h00min HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

GABRIEL DINIZ VOLETE, inscrita no CNPJ: 33.738.013/0001-11.

No valor total de **R\$ 47.401,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos)**.

Pinhão, 08 de janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 084/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 09/12/2020 às 14:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 e

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60

No valor total de **R\$ 15.959,74 (quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Pinhão, 08 de janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 084/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 09/12/2020 às 14:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 e

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60

No valor total de **R\$ 15.959,74 (quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Pinhão, 08 de janeiro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2021
DATA: 07/01/2021

Súmula: Exonera servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a servidora VOLNI CADINI (6571), ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03/01/2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 115/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 115/2019/PMEAL, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/PMEAL, ATÉ A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 30/12/2020.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 165/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 165/2019/PMEAL, FIRMADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMEAL, ATÉ A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 30/12/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 071/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2020/PMEAL, FIRMADO EM 18 DE JUNHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INÉSTÁVEIS EM GERAL, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020/PMEAL, ATÉ A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

DECRETO Nº. 017/2021.
De 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Funcionária para ocupar cargo de agente Político.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica por este instrumento Nomeada a Sr. SANDRA CRISTINA GNOATTO PINTO, portadora do RG n.º 4.911.744-2, inscrita no CPF nº 810.095.269-87, para o Cargo de Secretária de Planejamento.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

PORTARIA Nº. 004/2021
De 04 de fevereiro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Senhor Rafael Dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 12.881.369-7 e CPF nº. 091.191.479-02, responsável pela UMC (Unidade Municipal de Cadastro) do Município de Porto Barreiro.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3656-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 017/2021

SÚMULA: Nomeia servidora Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - A nomeação do Sr. EMERSON JOSÉ RAVANELLO, portador do RG. Nº 7.675.400-4 e CPF: nº 019.381.299-11, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento do quadro de Provimento em Comissão, a qual estará vinculada à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3.º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 019/2021

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Exoneração do Sr. DILSON DIONÉ PATENE, portador da matrícula nº 3268-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Contador Geral, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3.º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 09/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consistente a Lei Federal nº. 8.689/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3.º inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionado: Josmar Alexandre de Oliveira - CPF nº. 025.994.509-93

Art. 2.º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:
Priscila Bonato dezordi - CPF nº. 058.669.539-78
Eclair Vollet de Mattos - CPF nº. 081.210.069-35
Ricardo Gonçalves da Silva - CPF nº. 093.457.929-61

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 05 de janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal